



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº ⁴⁵⁰⁴...../2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratações temporárias de 24 (vinte quatro) Professores para atuarem nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 06 (seis) meses e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado à contratações temporárias de Professores para atuarem nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 06 (seis) meses, conforme segue:

- I – 02 (duas) Professores de Português (20h);
- II – 02 (duas) Professores de Matemática (20h);
- III – 04 (quatro) Professores de Anos Iniciais (20h);
- VI – 15 (quinze) Professores de Educação Infantil (20h);
- V – 01 (um) Professor de Ciências (20h)

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa, com as atribuições previstas no estatuto dos servidores e Plano de Carreira do Magistério, estando amparadas pela CF, art. 37, Lei Orgânica art. 91, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, alterado pela Lei nº. 3.670 de 29 de dezembro de 2015 e Lei nº 2550 de 05 de janeiro de 2010, Decreto Executivo nº. 3.704 de 18 de julho de 2016, Processo Seletivo Simplificado nº 2812/2019 e Edital de Homologação nº 2821/2019.

Art. 3º O valor da remuneração mensal será o correspondente aos padrões dos Cargos do Quadro de Servidores do Município de igual função.

Art. 4º Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado dotação específica para tal finalidade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº 4504..... /2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem por escopo de autorizar o Poder Executivo a formalizar a contratação temporária de 24 (vinte quatro) Professores para atuarem nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 06 (seis) meses e dá outras providências.

Tais contratações de Professores se fazem necessário até a homologação do Concurso Público de Provimento de Cargos, tendo em vista que o ano letivo no Município iniciará dia 26 de fevereiro de 2020, e até o início das aulas escolares não haverá tempo hábil para a conclusão do concurso Público que esta em andamento e chamamento dos profissionais da área da educação.

Assim que o certame estiver apto ao chamamento dos aprovados serão substitutos os contratados gradativamente de acordo com o planejamento da SEDUC e conforme prevê o contrato de contratação temporária.

- **Professor de Português - 02 Vaga.**

Vaga 1: Substituir a aposentadoria da Professora Mareia Veloso Leão em 2019.

Vaga 2: Municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profa. Eliana Bassini de Melo. .

- **Professor de Matemática - 02 Vaga.**

Vaga 1: Substituir o Professor Cleber Massirer Borba que está desempenhando a função de Vice Diretor na rede municipal de ensino.

Vaga 2: Municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profa. Eliana Bassini de Melo.



Professor de Ciências – 01 Vaga

Vaga 1: Municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profa. Eliana Bassini de Melo. .

Professor de Anos Iniciais – 04 Vagas.

Vaga 1: Substituir a aposentadoria da Professora Teresinha Rose/is Menezes Marques em 2019.

Vaga 2: Substituir a aposentadoria da Professora Marines de Sena dos Santos Jacobsen em 2019.

Vaga 3: Substituir a aposentadoria da Professora Maria Rose/y Bitencourt de Lima em 2019.

Vaga 4: Municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profa. Eliana Bassini de Melo.

• **Professor de Educação Infantil - 15 Vagas.**

Vaga 1: Substituir a exoneração da Professora Vanessa Garske em 2019.

Vaga 2: Substituir a exoneração da Professora Paola Oliveira da Silveira em 2019.

Vaga 3: Substituir a aposentadoria da Professora Elisa dos Santos Silveira em 2019.

Vaga 4: Substituir a aposentadoria da Professora Estela Maria Garra Vivian em 2019.

Vaga 5: Substituir a aposentadoria da Professora Irma Alves Dorneles em 2019.

Vaga 6: Substituir a aposentadoria da Professora Julia Terezinha Lopes Moreira em 2019.

Vaga 7: Substituir a aposentadoria da Professora Jussara Beatriz Alves Melo em 2019.

Vaga 8: Substituir a aposentadoria da Professora Lucia Zanetti Luiz Teixeira em 2019.

Vaga 9: Substituir a aposentadoria da Professora Ofelia Xavier Teixeira em 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Vaga 10: Turma de Berçário I na E.M.E.I. da Vila Henriques que abrirá em Março/2020.

Vaga 11: Turma de Berçário II na E.M.E.I. da Vila Henriques que abrirá em Março/2020.

Vaga 12: Turma de Maternal I na E.M.E.I. da Vila Henriques que abrirá em Março/2020.

Vaga 13: Turma de Maternal II na E.M.E.I. da Vila Henriques que abrirá em Março/2020.

Vaga 14: Turma de Pré I na E.M.E.F. de Tempo Integral Patrício Dias Ferreira.

Vaga 15: Substituir a aposentadoria da Professora Glenir de Oliveira do Amaral em 2019.

À Apreciação dos Nobres Vereadores.

Caçapava do Sul, 07 de fevereiro de 2020.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.290, de 10 de março de 1997, bem como o que consta no expediente administrativo nº 20/1900-0000907-6, transfere a manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Eliana Bassi de Melo para o município de Caçapava do Sul, pertencente à circunscrição administrativa da 13ª Coordenadoria Regional de Educação, a partir de janeiro de 2020.

FAISAL MOTHCI KARAM
Secretário da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma
Porto Alegre
Fone: 5132884700

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 6 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 2020000384566

Publicado a partir da página: 33

Documento Assinado Digitalmente